



**ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2023**

2º Aditamento ao Termo de Credenciamento SAAE N° 004/2024 para credenciamento de instituição bancária/financeira/cooperativa de crédito para prestação de serviço bancários de arrecadação das faturas de água/esgoto e outros serviços, por médio de guia de arrecadação – conta de água, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto** de Viçosa-MG, Autarquia Municipal, com sede nesta cidade, à Rua Sebastião Rodrigues da Silva, nº 800, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ: 25.947.276/0001-02, adiante designado **CREDENCIANTE**, representada neste ato por sua **Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana**, doravante simplesmente denominado **SAAE** e de outro lado a empresa **Banco Bradesco S.A.**, **inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 60.746.948/0001-12**, sediado na cidade de Osasco - SP, rua Benedito Américo de Oliveira, S/N – Vila Yara Núcleo Cidade de Deus, Telefone: (11) 3684-3175 neste ato representada por suas representantes legais, a Sra. Daniela Sampaio de Souza Oyadomari, Supervisor Suporte Administrativo, casada, brasileira, portadora do RG nº 586612203 – SSP/BA e CPF nº 899.887.795-34, E-mail: daniela.oyadomari@bradesco.com.br e a Sr. Eliete Maria Martins de Souza, Analista Negócios Poder Público Pleno, casada, brasileira, portadora do RG nº 22.120.485-4 – SSP/SP e CPF nº 294.021.648-71, E-mail: eliete.souza@bradesco.com.br, neste ato denominada simplesmente **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao termo original, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do **Termo de Credenciamento N° 004/2024**, por **12 (doze) meses**, abrangendo o período de **16 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2027**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CREDENCIANTE** pagará ao **CREDENCIADO** pela execução do objeto os valores constantes da tabela abaixo, os quais foram reajustados com base na variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, conforme percentual constante nos autos do processo administrativo.

Item	Especificação	Unidade	Valor Unitário
01.1	Débito automático	Unid.	R\$ 0,81
01.2	Internet banking	Unid.	R\$ 1,09
01.3	Autoatendimento	Unid.	R\$ 1,18
01.4	Celular	Unid.	R\$ 1,08
01.5	Correspondente Bancário	Unid.	R\$ 2,01



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL**
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31) 3885-2800



2.2. Os valores acima constituem preços unitários de referência para fins de pagamento, sendo que o montante devido ao CREDENCIADO corresponderá aos quantitativos efetivamente executados e devidamente comprovados, não gerando qualquer obrigação de pagamento mínimo por parte do CREDENCIANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas no presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 17.122.0021.8501-3.390.90.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 16/01/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista na Lei nº 8.666/93, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

Viçosa - MG, 13 de janeiro de 2026.

Mausarene das Graças Guedes Viana
Diretora Presidente do SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 25.947.276/0001-02
AUTARQUIA MUNICIPAL

Daniela Sampaio de Souza Oyadomari – CPF: 899.887.795-34
Banco Bradesco S.A., - CNPJ/CPF sob o n.º 60.746.948/0001-12
REPRESENTANTE / CREDENCIADA

Eliete Maria Martins de Souza – CPF: 294.021.648-71
Banco Bradesco S.A., - CNPJ/CPF sob o n.º 60.746.948/0001-12
REPRESENTANTE / CREDENCIADA